

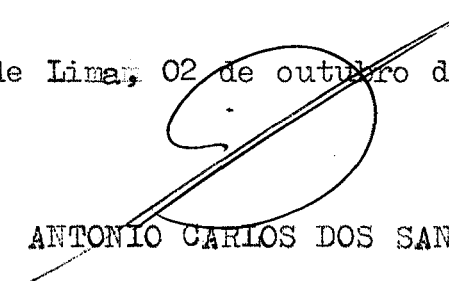
FLS.	02
PROC.	624/84

- INDICAÇÃO Nº 297/84 -

Senhor Presidente.

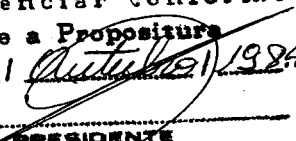
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da necessidade da implantação de obstáculos na Rua
Paraná, defronte ao portão principal da E.E.P.G. da Aldeia de Ba-
rueri, oferecendo, com essa medida, segurança aos escolares.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de outubro de 1.984.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consideran-
do que, após a pavimentação da via pública que liga o Distrito -
da Sede ao de Aldeia de Barueri, proporcionou trânsito elevado -
de veículos e, principalmente quando há fiscalização rodoviária
na Rodovia Marechal Rondon, os motoristas desviam o seu trajeto
pela Aldeia, trafegando pela Rua Paraná, pondo em risco a vida
dos alunos da escola referida.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/10/1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	1715
Livro n.º	01 fls. 143
Entrada em	02/10/1984

Of. 898/84 de 03.10.84
resp. Of. 599/84 de 09.10.84